



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APLAUSOS



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1591/2018
Data: 16/05/2018 Horário: 10:39
Legislativo - MOC 220/2018

Senhor Presidente e demais Vereadores,

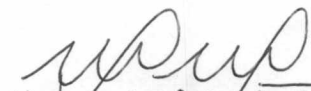
Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Aplausos, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, ao SALÃO DE FESTAS LATORRE e SALÃO DE FESTAS LATORRE 2, por ser um dos mais completos salões de festas da cidade e região.

Fundados em 13/07/2011, na Rua Marcílio Diniz Corrêa, n.º 085, Vila Izolina, e em, 11/01/2012, na Rua Paulo Augusto Tucci, n.º 253, Vila Izolina, respectivamente "Salão de Festas Latorre e Latorre 2", foram constituídos e construídos para exploração e organização de festas em nossa cidade, sendo hoje - ambos - um dos mais completos salões da região.

Pelo exposto e por se tratar de Salões de Festas reconhecidos em nossa cidade, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a sócia-gerente Sra. Juliana Cristina Batista Latorre, em ambos os endereços, apresentando os cumprimentos e os aplausos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de Maio de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB

1.º Secretário

